

**SERTÂNIA**
GOVERNO MUNICIPALGabinete do Prefeito**Lei nº 1.704/2020**

Ementa: Denomina *João Cardoso de Amorim* a Rua Projetada 2, localizada no Loteamento Rufino Ferreira, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina *João Cardoso de Amorim*, a Rua Projetada 2, localizada no Loteamento Rufino Ferreira, neste Município.

Art. 2º – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2020.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito

CNPJ: 11.358.116/0001-13
Praça João Pereira Vale, 20 – Centro – Sertânia - PE. CEP: 56600-000.
Telefone: (87) 3841-1246